



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 131/2024

OFÍCIO Nº 0399/2024-GAP

Protocolo 38714 Envio em 10/06/2024 08:49:18

Paraguaçu Paulista-SP, 4 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 0156/2024-SO, de autoria da Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a aquisição do bebedouro na USF Barra Funda II, em relação aos questionamentos 1 a 3, segue em anexo o Ofício nº. 0253/2024-DESA, com informações do Departamento Municipal de Saúde, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/ETNN/sasp
OF



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

OFÍCIO Nº 0253/2024-DESA

Paraguaçu Paulista-SP, 04 de Junho de 2024.

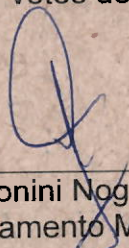
Ao Exmo. Sr
Antônio Takashi Sasada
Prefeito.
Email: antianprefeito@eparaguacu.sp.gov.br
Avenida Siqueira Campos nº 1430 – Centro

Assunto: Resposta ao Requerimento 156/2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito, em resposta ao requerimento supracitado da Sra. Vereadora Graciane de Madureira, onde solicita informações referentes a aquisição de bebedouro para ESF Barra Funda II, venho esclarecer as seguintes informações:

- 1) Sim;
- 2) Assim que a empresa entregar o produto.

Sendo o que há, elevamos os votos de estima e consideração.


Egydio Tonini Nogueira Neto
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

ETNN/mpfa
OF

